



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, c considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Sede Câmara Municipal de Pau dos Ferros durante o exercício de 2025, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 12.343 DE 30/12/2024).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o fornecimento acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **G S DO REGO NETO LTDA** (CNPJ nº 39.522.695/0001-07), já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais)**, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 27 de fevereiro de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara